

subscrito
21/10/19

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

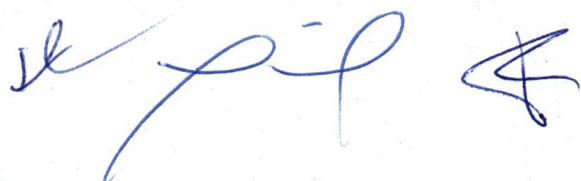
6º Termo Aditivo do Contrato que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE e a Empresa **MULTCOMPE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI** para a Execução da obra/serviço de **RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E PINTURA DA ESCADA DE EMERGÊNCIA DO INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL NO CAMPUS CENTRAL DA UFRN.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN**, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, situada no Campus Universitário, Natal/RN, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 24.365.710/0001-83, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Professor **JOSÉ DANIEL DINIZ MELO**, nomeado pelo Decreto, de 08 de fevereiro de 2019, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2019, inscrito no CPF nº 466.606.404-44, portador da Carteira de Identidade nº 620.141, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **MULTCOMPE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI** com sede na Rua Sítio das Quintas, 390 Bonsucesso Olinda PE, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 12.805.036/0001-21, neste ato representada por seu Procurador o Senhor **RAFAEL BARROS LIMA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do Registro no: 181677560-6 CREA-PE, CPF no 093.885.314-77, residente e domiciliado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 782, Heliópolis, Garanhuns, PE, 55.2961-94, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam assinar o presente Contrato, Processo Administrativo nº **23077.071357/2019-01**, com fundamento na Lei nº 12.462/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.581/2011, Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis nº 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99, respectivamente, de 08 de junho de 1994, 28 de maio de 1998 e 27 de outubro de 1999, e da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, cuja minuta foi devidamente examinada e aprovada pela Procuradoria Federal Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- O Presente Termo Aditivo tem como objeto **prorrogar o prazo de vigência do Contrato 42/2018 - UFRN** e dar continuidade à execução, pela **CONTRATADA**, da **RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E PINTURA DA ESCADA DE EMERGÊNCIA DO INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL NO CAMPUS CENTRAL DA UFRN**, de acordo com o Projeto Básico e demais anexos do **RDC ELETRÔNICO Nº 006/2018-DMP**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO



2.1 - O presente Termo Aditivo terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de **30 (trinta) dias** corridos, com término da execução da obra em **16 de outubro de 2019**, ficando o Término da vigência do Contrato para o dia **14 de janeiro de 2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, ora aditado, não expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo que, independentemente de transcrição, passa a integrar o Contrato principal.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Natal (RN), 16 de setembro de 2019.


Henio Ferreira de Miranda
Reitor em Exercício

.....
CONTRATANTE


.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....
CPF

RG:


Vinicius Gregório Lima
Administrador
CPF: 053.820.134 - 70
MAT.: 2087340

.....
CPF

RG:


Lúcio César Barbalho de França
Chefe Setor de Contratos de Obra
Serviços Continuados e
Cessão Patrimonial
Mat. 2034330



MULTICOM

U.F.R.N. - CAMPUS CENTRAL

MULTICOMPE COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - EPP

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

TIPO: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES Nº 006/2018 - RDC ELETRÔNICO

Nº PROCESSO: 23077/025663/2018-86.

OBRA / SERV: RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E PINTURA DA ESCADA DE EMERGÊNCIA DO INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL NO CAMPUS CENTRAL DA UFRN

LOCAL: UFRN - CAMPUS CENTRAL, NATAL-RN

DATA SINAPI: MAIO DE 2018

BDI:

GERAL: 25,00%

LEIS SOCIAIS: 116,74%

EQUIP.: 16,80%

MENSALISTA: 72,41%

VALOR GLOBAL (R\$): R\$ 114.239,00

ITEM	DESCRIÇÃO	P. UNIT	DIAS														TOTAL (%)	VALOR TOTAL (R\$)	PESO TOTAL (%)		
			30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS	390 DIAS	410 DIAS					
01.00	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 6.998,52	R\$ 6.648,59 95,00%													R\$ 349,93 5,00%			100,00%	R\$ 6.998,52 6,13%	
02.00	LIMPEZA DE PEÇAS METÁLICAS	R\$ 6.793,97	R\$ 6.793,97 100,00%																100,00%	R\$ 6.793,97 5,95%	
03.00	REPOSIÇÃO DE PEÇAS METÁLICAS	R\$ 20.971,49	R\$ 2.097,15 10,00%													R\$ 9.437,17 45,00%	R\$ 9.437,17 45,00%		100,00%	R\$ 20.971,49 18,36%	
04.00	PINTURA	R\$ 70.067,14	R\$ 0,00 0,00%													R\$ 14.013,43 20,00%	R\$ 21.020,14 30,00%	R\$ 28.026,86 40,00%	R\$ 7.006,71 10,00%	100,00%	R\$ 70.067,14 61,33%
05.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 1.345,83	R\$ 672,92 50,00%													R\$ 672,92 50,00%				100,00%	R\$ 1.345,83 1,18%
06.00	GERENCIAMENTO DE OBRAS /	R\$ 8.062,05	R\$ 982,76 12,19%													R\$ 2.791,08 34,62%	R\$ 1.826,86 22,66%	R\$ 1.816,38 22,53%	R\$ 644,96 8,00%	100,00%	R\$ 8.062,05 7,06%
TOTAL SIMPLES (R\$)			R\$ 17.195,39													R\$ 27.264,52 23,87%	R\$ 32.284,17 28,26%	R\$ 29.843,24 26,12%	R\$ 7.651,68 6,70%		
TOTAL SIMPLES (%)			15,05%													23,87%	28,26%	26,12%	6,70%		
TOTAL ACUMULADO (R\$)		R\$ 114.239,00	R\$ 17.195,39													R\$ 44.459,91	R\$ 32.284,17	R\$ 29.843,24	R\$ 7.651,68		
TOTAL ACUMULADO (%)			15,05%													38,92%	28,26%	26,12%	6,70%		R\$ 114.239,00 100,00%


GUSTAVO MERGULHÃO
 ADMINISTRADOR


JOÃO CARLOS DE MENDONÇA
 RESPONSÁVEL TÉCNICO
 ENG CIVIL - CREA/PE 54247



